



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 10/2025

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 18, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que trata do pagamento de débitos fiscais provenientes de tributos e multas de qualquer natureza inscritos na dívida ativa e dá outras providências, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto trata da concessão de descontos em multas e juros para contribuintes em débito com o município, uma iniciativa que dará aos cidadãos a oportunidade de quitar seus débitos e se colocar em dia com suas obrigações tributárias municipais.
- b) É um projeto idêntico a outros já aprovados neste Legislativo em anos anteriores, ou seja, não possui problema de ordem legal, constitucional ou contábil.
- c) O projeto já conta com Parecer Favorável da procuradoria jurídica da Câmara.
- d) A Câmara estará em recesso a partir de 1º de julho, assim, a não apreciação do projeto levará a um atraso na implementação do benefício, uma vez que a Câmara só terá sessão ordinária no mês de agosto.

Salmourão, 26 de junho de 2025.

WESLEY BARBOSA
Vereador

LUIZ CARLOS DO CARMO
Vereador

EDINACI SILVA DOS SANTOS
Vereador